



# Junta de Freguesia da Vila de Prado

## Ano letivo 2025 – 2026

### **PRÉ-ESCOLAR**

#### **Informação sobre AAAF**

AAAF – ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA - atividades destinadas a assegurar o acompanhamento das crianças da Educação Pré-escolar antes e/ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção.

**Acolhimento** – Das 07h30 às 09h00

**Prolongamento** – Das 15h30 às 19h00

#### Valores mensais do Acolhimento e do Prolongamento de horário

| Escalão | Acolhimento | Prolongamento de horário | Acolhimento + Prolongamento |
|---------|-------------|--------------------------|-----------------------------|
| A       | 5,00€       | 10,00€                   | 15,00€                      |
| B       | 8,00€       | 15,00€                   | 23,00€                      |
| C       | 10,00€      | 20,00€                   | 30,00€                      |

#### Utilizadores ocasionais do Acolhimento e do Prolongamento de horário

##### Valores diários

| Escalão | Acolhimento | Prolongamento de horário | Acolhimento + Prolongamento |
|---------|-------------|--------------------------|-----------------------------|
| A       | 1,00€       | 2,00€                    | 3,00€                       |
| B       | 2,00€       | 3,00€                    | 5,00€                       |
| C       | 3,00€       | 4,00€                    | 7,00€                       |

#### Valores mensais no mês de setembro, antes do início das atividades letivas, e nas interrupções letivas do Natal e da Páscoa

| Escalão | Valor a pagar |
|---------|---------------|
| A       | 20,00€        |
| B       | 33,00€        |
| C       | 50,00€        |

#### **PAGAMENTO DAS MENSALIDADES**

- O pagamento é feito no mês seguinte, exceto o mês de julho que deverá ser liquidado até ao dia 30 de junho.
- Nos 3 primeiros dias úteis de cada mês, os encarregados de educação receberão um EMAIL com os valores a pagar referentes às AAAF **do mês anterior**.
- A liquidação do valor a pagar deverá ser efetuada até ao dia 10 desse mês.
- **O pagamento poderá ser efetuado por uma das seguintes modalidades:**
  - Transferência bancária – IBAN PT50 0045 1296 4024 8193 627 34 (Crédito Agrícola). **Deverá ser enviado comprovativo para o e-mail da Junta de Freguesia (geral@jfviladeprado.pt).**
  - Na secretaria da Junta de Freguesia (dias úteis no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30).
- **Penalidades por incumprimento do prazo de pagamento:**
  - Agravamento de 25% do valor em falta (até máx. de 10 euros), se for pago até final do mês.
  - Suspensão da frequência da criança nas AAAF, se a liquidação não for efetuada até final do mês.
- ❖ - **Normas dos Apoios Complementares Educativos disponíveis em <https://www.cm-vilaverde.pt/viver/educacao/acao-social-escolar/>**